



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 45/25
FOLHA Nº 02

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de.....19.....

.....de maio de 2025.....

G.P.16...../.....05...../.....2025.....

OF.PROLEI.Nº 023/25

Mogi Mirim, 15 de maio de 2025.

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei objeto da **MENSAGEM Nº 023/25**, para que seja submetido à discussão e votação, seguindo os trâmites regimentais próprios dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 73/25

03

MENSAGEM Nº 023/25

[Proc. SEI nº 001116.100017/2024-15]

Mogi Mirim, 15 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o presente Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa, para que a Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis (COOPERMOGI), possa receber, em doação, uma Máquina Pá Carregadeira Michigan N45, ano fabricação 1982, pertencente a Secretaria de Meio Ambiente e o veículo Trator de Esteira, Mod. D130, amarelo, New Holland, adquirido em 2011, pertencente a Secretaria de Agricultura.

Atualmente a Secretaria de Agricultura realizou renovação da frota de máquinas e equipamentos por meio do financiamento FINISA, obtendo com isso grande otimização dos serviços, pois os equipamentos novos e modernos promovem excelentes resultados e agilização dos serviços o nas demandas da Secretaria.

Tanto a Máquina Pá Carregadeira Michigan quanto o Trator Esteira, são equipamentos que já estão muito desgastados pelo uso, estão parados no pátio das respectivas Secretarias devido ao alto custo de manutenção, inviável à administração pública, diante do valor patrimonial dos equipamentos. Ainda assim, necessitando de seguro, pois não podemos deixar esse tipo de equipamento sem proteção contra roubo entre outros.

A máquina Pá Carregadeira Michigam teve sua manutenção orçada, estimada em R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), e o Trator Esteira teve sua manutenção orçada, estimada em R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme orçamentos anexos. Portanto, a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente podem dispor das máquinas que se encontram ociosas, sem comprometer qualquer função dessas Pastas.

Vale salientar que, não há nenhum óbice legal e não há nenhuma modificação significativa na proposta apresentada, que justifique a não aprovação desta propositura por parte dessa Edilidade.

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto a presente matéria ao exame dessa Câmara Municipal, para que seja aprovada na devida forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal